



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Atualizar os valores de que trata o Anexo I da Resolução nº 298, de 27 de novembro de 2025, que trata do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da Universidade Federal do Cariri

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, como referência, os critérios para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso dispostos no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada no âmbito do Executivo, pelo Decreto 11.069, de 10 de maio de 2022, pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023, e pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 1, de 8 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e divulgar os valores a serem pagos aos servidores públicos federais pelo desempenho eventual de atividades relativas a cursos e concursos no âmbito desta Instituição, com fundamento no art. 17 da Resolução nº 298, de 27 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Os valores referenciais e as atividades desempenhadas previstos no *caput* deste artigo passam a ser os constantes na tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

TABELA DE PERCENTUAIS MÁXIMOS NA UFCA DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

PREVISÃO	ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NECESSÁRIA PARA A ATIVIDADE	PERCENTUAL NA UFCA*	Valor da hora trabalhada*
Inciso I do caput do art. 2º do Decreto nº 11.069/2022	1. Ministração de aulas	1.1. Instrutoria em curso de formação de carreiras, instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, instrutoria em curso gerencial, instrutoria em curso de pós-graduação e atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	A-Pós-doutorado	0,48	R\$ 142,85
			B-Doutorado	0,48	R\$ 142,85
			C-Mestrado	0,48	R\$ 142,85
			D- Especialização	0,42	R\$ 124,99
			E-Graduação	0,37	R\$ 110,11
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$ 98,21
			G-Experiência comprovada	0,48	R\$ 142,85
		1.2. Instrutoria em curso de treinamento	A-Pós-doutorado	0,32	R\$ 95,23
			B-Doutorado	0,32	R\$ 95,23
			C-Mestrado	0,32	R\$ 95,23
			D-Especialização	0,29	R\$ 86,30
			E-Graduação	0,26	R\$ 77,37



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**

			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$ 68,45
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$ 95,23
		1.3. Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	A-Pós-doutorado	0,16	R\$ 47,61
			B-Doutorado	0,16	R\$ 47,61
			C-Mestrado	0,16	R\$ 47,61
			D-Especialização	0,15	R\$ 44,64
			E-Graduação	0,14	R\$ 41,66
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,14	R\$ 41,66
	G-Experiência comprovada	0,16	R\$ 47,61		
	2. Desenho instrucional	2.1. Elaboração de material multimídia para curso a distância	A-Pós-doutorado	0,48	R\$ 142,85
			B-Doutorado	0,48	R\$ 142,85
			C-Mestrado	0,48	R\$ 142,85
			D- Especialização	0,42	R\$ 124,99
			E-Graduação	0,37	R\$ 110,11
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$ 98,21
G-Experiência comprovada			0,48	R\$ 142,85	
		A-Pós-doutorado	0,32	R\$ 95,23	
		B-Doutorado	0,32	R\$ 95,23	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

	2.2. Elaboração de material didático	C-Mestrado	0,32	R\$ 95,23	
		D- Especialização	0,29	R\$ 86,30	
		E-Graduação	0,26	R\$ 77,37	
		F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$ 68,45	
		G-Experiência comprovada	0,32	R\$ 95,23	
		2.3. Coordenação técnica e pedagógica	A-Pós-doutorado	0,32	R\$ 95,23
			B-Doutorado	0,32	R\$ 95,23
			C-Mestrado	0,32	R\$ 95,23
			D- Especialização	0,29	R\$ 86,30
			E-Graduação	0,26	R\$ 77,37
	3. Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	Não se aplica	F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$ 68,45
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$ 95,23
			A-Pós-doutorado	0,48	R\$ 142,85
			B-Doutorado	0,48	R\$ 142,85
			C-Mestrado	0,48	R\$ 142,85
D- Especialização			0,42	R\$ 124,99	
A-Pós-doutorado			0,32	R\$ 95,23	
		B-Doutorado	0,32	R\$ 95,23	
		C-Mestrado	0,32	R\$ 95,23	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

	4. Tutoria	Não se aplica	D- Especialização	0,29	R\$ 86,30
			E-Graduação	0,26	R\$ 77,37
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$ 95,23
	5. Monitoria	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,32	R\$ 95,23
			B-Doutorado	0,32	R\$ 95,23
			C-Mestrado	0,32	R\$ 95,23
			D- Especialização	0,29	R\$ 86,30
			E-Graduação	0,26	R\$ 77,37
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$ 68,45
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$ 95,23
	6. Orientação para liderança	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,32	R\$ 95,23
			B-Doutorado	0,32	R\$ 95,23
			C-Mestrado	0,32	R\$ 95,23
			D- Especialização	0,29	R\$ 86,30
			E-Graduação	0,26	R\$ 77,37
F-Educação profissional ou tecnológica			0,23	R\$ 68,45	
G-Experiência comprovada			0,32	R\$ 95,23	
		A-Pós-doutorado	0,32	R\$ 95,23	
		B-Doutorado	0,32	R\$ 95,23	



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**

	7. Mentoria	Não se aplica	C-Mestrado	0,32	R\$ 95,23
			D- Especialização	0,29	R\$ 86,30
			E-Graduação	0,26	R\$ 77,37
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$ 68,45
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$ 95,23
Inciso II do caput do art. 2º	Exames orais	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,45	R\$ 133,92
			B-Doutorado	0,45	R\$ 133,92
			C-Mestrado	0,45	R\$ 133,92
			D- Especialização	0,41	R\$ 122,01
			E-Graduação	0,36	R\$ 107,13
	Análise curricular	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,26	R\$ 77,37
			B-Doutorado	0,26	R\$ 77,37
			C-Mestrado	0,26	R\$ 77,37
			D- Especialização	0,21	R\$ 62,49
			E-Graduação	0,16	R\$ 47,61
Correção de prova discursiva e análise crítica	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,48	R\$ 142,85	
		B-Doutorado	0,48	R\$ 142,85	
		C-Mestrado	0,48	R\$ 142,85	
		D- Especialização	0,42	R\$ 124,99	



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**

	de questão de provas		E-Graduação	0,37	R\$ 110,11
			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$ 98,21
	Elaboração de questões de provas	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,48	R\$ 142,85
			B-Doutorado	0,48	R\$ 142,85
			C-Mestrado	0,48	R\$ 142,85
			D- Especialização	0,42	R\$ 124,99
			E-Graduação	0,37	R\$ 110,11
			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$ 98,21
	Julgamento de recurso interposto por candidato	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,48	R\$ 142,85
			B-Doutorado	0,48	R\$ 142,85
			C-Mestrado	0,48	R\$ 142,85
			D- Especialização	0,42	R\$ 124,99
			E-Graduação	0,37	R\$ 110,11
			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$ 98,21
	Prova prática	Não se aplica	Não se aplica	0,38	R\$ 113,09
	Julgamento de concurso de monografia	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,48	R\$ 142,85
B-Doutorado			0,48	R\$ 142,85	
C-Mestrado			0,48	R\$ 142,85	
D- Especialização			0,42	R\$ 124,99	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

			E-Graduação	0,37	R\$ 110,11
			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$ 98,21
Inciso III do caput do art. 2º	Planejamento	Não se aplica	Não se aplica	0,26	R\$ 77,37
	Coordenação			0,26	R\$ 77,37
	Supervisão			0,19	R\$ 56,54
	Execução			0,16	R\$ 47,61
	Avaliação de resultado			0,26	R\$ 77,37
Inciso IV do caput do art. 2º	Supervisão	Não se aplica	Não se aplica	0,26	R\$ 77,37
	Fiscalização			0,19	R\$ 56,54
	Aplicação			0,10	R\$ 29,76

* Cálculos com base na **Portaria SGPRT_MGI Nº 2.163, de 12 de maio de 2023**, que divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade e da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC).

Observação: Os valores foram calculados de acordo com o maior vencimento básico da Administração Pública Federal que é de **R\$ 29.760,95** (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).